## DÉCIO. UTILIDADES

#### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.comRubrica:

Processo:060600 A 2024 Fls.:

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição					Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0002 NOTEBOOK	PROCESSADOR	Ι3,	4GB	RAM,	UN	16,00	2.624,00	41.984,00
256GB SSD.	TELA 15.6 LED							

MODELO: ASUS X515JA-BR2750 MARCA/FABRICANTE: ASUS

Valor total da proposta:

O valor total dessa proposta é de R\$41.984,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

**Dados Comerciais:** 

Validade da proposta: Conforme Edital Prazo de entrega: Conforme Edital Prazo para pagamento: Conforme Edital

Dados Bancários:

Banco 756 - Bancoo Cooperativo do Brasil - Sicoob

Agencia: 3288 C/C: 21.426-4 Favorecido: Griebler e Griebler Ltda PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

Prervações:

one aqui observações sobre a proposta

Erechim, 11 de Outubro de 2022

## Representante Legal

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 10-10-2022 09:50:26 DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG:5106432205

CPF:024 210 980-25

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG:5106432205

CPF:024.210.980-25

Processo: 050600.2 1 30 32 Fls.: 24425 Rubrica:

Notebook Asus X515JA-BR2750 Intel Core I3 4GB 256 GB SSD Tela 15,6" Endless OS PCIe G



Modelo: X515JA-BR2750

Memória Expansível Até: 4 GB

Peso aproximado do produto sem embalagem: 1,8

SAC do Fornecedor: https://www.asus.com/br/support/callus/

Itens Inclusos: 1 Notebook

## Observações

Notebook Intel Core i3-1005G1 4GB 256GB SSD Linux Cinza Asus X515JA - Tamanho da Tela: 15,6 - Modelo: INTEL CORE I3 - Memória RAM: 4GB - SSD: 256GB - Sistema operacional: Endlesse - Processador: Intel Core i3, modelo processador: 1005G1 - CPU Model: 1005G1 - Modelo Memória RAM: DDR4 - Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics - Placa Mãe: X515JA. Com teclado comum, mouse Touchpad, conexões HDMI, USB, Bluetooth e Wifi. Softwares Inclusos:

Processo:	060600213033
Fls.:	4426
Rubrica:	Ð

System Diagnosis Battery Health Charging Splendid Tru2Life Keyboard hotkeys WiFi roaming optimization AppDeals Link to MyASUS. Bivolt

Garantia do Fornecedor: 12 Meses

Memória RAM: 4 GB

Velocidade do processador: 1,2 GHz

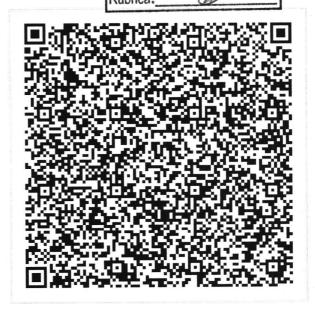
## **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



Processo :: 060600 1130 32 Fls.: 4427 Rubrica:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia qual reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fe confere com o original apresentado, do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado, do que dou fe confere com o original apresentado, do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado, do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado do que dou fe confere com o original apresentado.

Maira Biazi Salivon Escrevente Autorizada

18618940

18618940



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Processo:	2506000 X 0500000000000000000000000000000
Fls.:	4929
Rubrica:	<del>D</del>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208267382

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

N° DE

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO CÓDIGO DO

Nº FCN/REMP

AS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	101 2 100200000
	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	

	2247	1	ALTERACAO DE CA	PITAL SOCIAL
	2015	1	ALTERACAO DE OB	JETO SOCIAL
$\cup$		<u>29</u>	ERECHIM Local Setembro 2021 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  Nome: Assinatura: Telefone de Contato:
- USO DA JUN	ITA COMERC	IAL		
DECISÃO SIN	GULAR			DECISÃO COLEGIADA
lome(s) Empresar	ial(ais) igual(ais	s) ou ser	melhante(s):	

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM SIM SIM				sso em Ordem decisão /_/ Data
NÃO / / NÃO Data Responsável	/ / Data	Responsável	Re	sponsável
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  "cesso deferido. Publique-se e arquive-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo indeferido. Publique-se.	. Ш			
		_	Data	Responsável
DECISAO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.				
/	Vogal	Vogal		Vogal
ORSERVAÇÕES	Presidente da	Turma		



Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibo

Selo Prata - Biometria Facial

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### Capa de Processo

Processo	6060021303
Fls.:	4430
Rubrica:	<b>B</b>

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/340.306-4	RSP2100256603	29/09/2021	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		29/09/2021



Processo:060	6002 12002	
Fls.:	21431	orio - Contecas
Rubrica:	GF LSCI	ono - Contecas

# Alteração Contratual n.º02. CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

**DECIO AMAURI GRIEBLER**, brasileiro, nascido em 12/12/1961, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.476.670-91, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504;

MILENA GRIEBLER, brasileira, nascida em 12/12/2003, solteira, menor e estudante, portadora da cédula de identidade nº 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF nº 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052; neste ato assistida por seu pai DECIO AMAURI GRIEBLER acima qualificado, e sua mãe EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER, brasileira, nascida em 04/10/1970, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4050394966 SSP/RS, inscrita no CPF nº 592.250.330-87, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP 99711-052;

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

## DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - E admitido na sociedade **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

Clausula 2<sup>a</sup> – Retira-se da sociedade, **DECIO AMAURI GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 3<sup>a</sup> – O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído aos sócios:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	27.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	3.000,00
	Total	R\$	30.000,00



Clausula 4ª- Os sócios de comum acordo resolvem e RMBICA: capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com um aumento consequente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

Processo: 06060021303

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

II-O sócio MILENA GRIEBLER subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula 5ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 80.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	72.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	8.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Clausula 6ª- Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de utilidades domésticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 8ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

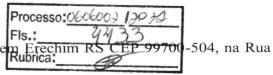
Cláusula 9<sup>a</sup> - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.** 



Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa e Paraguai, 39, Bairro Paraguai.



Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domésticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em, 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	72.000,00
b)-	MILENA GRIEBLER	R\$	8.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

- 7.1 O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.
- 7.2 A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



3

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o conforme descrito no parágrafo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Processo:060600 7 po 32

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8<sup>a</sup> - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10<sup>a</sup> - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributaria.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11<sup>a</sup> - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12<sup>a</sup> - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo <sup>3</sup>/<sub>4</sub> (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13<sup>a</sup> – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.





Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sécios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30( trinta ) dias após o evento.

Processo:0606001 1003

Cláusula 14<sup>a</sup> - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15<sup>a</sup> - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16<sup>a</sup> – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17<sup>a</sup> - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 29 de Setembro de 2021.

Decio Amauri Griebler Junior
Decio Amauri Griebler
Decio i illiauri Gricolei
Milena Griebler
Milena Griebler
M'1
Milena Griebler
Assistente: Edione Aparecida Camargo Griebler
Milena Griebler
Assistanta: Dacio Amauri Griehler





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### Documento Principal

rocesso:	060600213082
-ls.:	4436
Rubrica:	<b>S</b> -

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/340.306-4	RSP2100256603	29/09/2021	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER		29/09/2021
Assinado utilizando o(s	s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado	Digital		
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		29/09/2021
Assinado utilizando o(s	s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Prata - Biometria	Facial		
592.250.330-87	EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER		29/09/2021
Assinado utilizando o(s	s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado	Digital	×	
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER		29/09/2021
Assinado utilizando o(s	s) seguinte(s) selo(s) do g vb		8

Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:	0606002 100 20
Fls.:	4437
Rubrica:	<b>**</b>

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 21/340.306-4 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7907356, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gado in	
Selo Prata - Biomet	ria Facial	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	29/09/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govido m	
Selo Prata - Biome	tria Facial	
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m	
Selo Prata - Cadast	ro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking	
592.250.330-87	EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do godo m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	
366.476.670-91	DECIO AMAURI GRIEBLER	29/09/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do godo o m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 10:36.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/340.306-4.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Processo	:060600HXXX
Rubrica:	<b>D</b>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 04 de outubro de 2021





## Consulta Pública ao CGCTE RS

Processo:00 Fls.: 4	139
Rubrica:	<b>A</b>

Situação na data: 16/03/2021

Identificação

CAD ICMS

039/0178870

CNPJ

30.195.733/0001-90

Razão Social

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Nome

DECIO UTILIDADES DOMESTICAS

**Fantasia** 

Endereço

Logradouro

RUA PARAGUAI

Número

39

Complemento

Bairro/Distrito

**IPIRANGA** 

Município

**ERECHIM** 

U.F.

Telefone

**Estadual** 

RS

CEP

99700-000

Informações Complementares

Enquadramento

SIMPLES NACIONAL

Delegacia da Receita

14 a DRE - ERECHIM

**Empresa** 

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Natureza Jurídica

**CNAE Fiscal** 

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO

Principal

**ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** 

**CNAE** Fiscal

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Data Abertura

14/05/2018

Motivo

**INCLUSAO** 

Inclusão

Data Baixa Situação

Motivo Baixa Data desta

05/2018

Cadastral

Vigente<sup>(1)</sup>

**HABILITADO** 

Situação

**Nota Fiscal** 

EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Eletrônica

CAE

809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS

827000000 - BAZAR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de griebler e griebler Itda

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler Itda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1 ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

## Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

## O presente Alvará tem validade 05/06/2023

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Processo:	060600712022
Fls.:	1441
Rubrica:	<b>D</b>

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de griebler e griebler Itda

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler Itda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPACÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1 ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

## Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

#### O presente Alvará tem validade 05/06/2023

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Processo:0	606002 1000
Fls.:	9442
Rubrica:	(F)

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6246.FA4F.0306.9767 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE, AUTENTICIADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Processo 260600 170 18 Fls.: 4443
Rubrica:

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico**, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ N° **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI**, **39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa , inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o (a)Sr(a) **Décio Amauri Griebler Junior** , portador (a) da Carteira de Identidade nº 5106432205 SJS/II RS e inscrito no C.P.F. sob o nº 024.210.980-25 , DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J

Erechim, 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190

O tempo: 02-03-2022 09:32:17

Griebler e Griebler Ltda.



## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar dalicitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 06 de Setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA: 30195733000190

Décio Amauri Griebler Representante Legal

#### **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Processo: 0606002120	35
Fls.: 4445	
Rubrica:	

Aempresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.195.733/0001-90, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 24 de Fevereiro 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 24-02-2022 09:19:42

Griebler e Griebler Ltda.

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

Processo: 060600 2 130 22 Fls.: 4446 Rubrica:

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico**, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ N° **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J

Erechim, 02 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 02-03-2022 09:21:48

Griebler e Griebler Ltda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proces	30.00000	02/2020
Rubric	a:	F)

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTD	A	
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMES	TICAS	
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 26/07/2019	Processo: 8536/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

#### Atividade(s):

4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

### Observações/Restrições:

LIBERADO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018 ART. 5° INCISO X PARÁGRAFO 2° PARA EDIFICAÇÕES LOTADAS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.595/1994 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00 MZ. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4°, § 4°

Data e hora da verificação : 04/08/2020 - 13:35 http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\_loc.xhtml



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000

Processo	0606007 4032
Fls.:	7748
Rubrica:	<del>(19)</del>

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim - RS 99.700-504

Corte na linha pontilhada

		PREFE	EITURA MUNICIPAL DE Rio Grande do Sul	ERECHIM			19426	arcela 5 <b>521/000</b>	
		Praça da E CNPJ: 87	Bandeira, 354 - Centro - 7.613.477/0001-20 - Fone	CEP 99.700 (54)352070	0-010 000		C - Cli		
	Emissão 03/01/2022	Período de Referência 2022	Vencimento 31/01/2022				V - V	utras Bases alor Prévio n Incidência	
in the state of th		-						4	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBI RUA PARAGUAI	ER E GRIEBLEF	R LTDA 30.195.733/0001- Erechim RS CEP.: 99.70	90 I.M.: 102906 I.E.: ISENTO 0-504						
Area e Valor do Imóvel					×				
Tributos 371 P-Taxa	de Funcion	amento		Inc. C	Base de Cálculo	0,00	30,000	Valor (R\$)	148,20
Com.varej.es Com.varej.de Com.varej.de Receber some	pec.de equip. art.de papela equip.de tela nte até o ven	e suprim.de informá aria efonia e comunicaçã	o			TOTAL TRIBUCOR.MONETA SUB-TOTAL MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$)			148,20 148,20 0,00 0,00 0,00 148,20

		PREFE	ITURA MUNICIPAL DE E	RECHIM				Parcela 26521/000	
		Praça da B CNPJ: 87	andeira, 354 - Centro - CI .613.477/0001-20 - Fone (	EP 99.700 54)352070	-010 000		C - C I - I		
	Emissão 03/01/2022	Período de Referência 2022	Vencimento 31/01/2022				7 - 1	utras Bases Valor Prévio em Incidência	
RUA PARAGU  Area e Valor do Imó  Tributos	BLER E GRIEBLER IAI, 39 IPIRANGA E	rechim RS CEP.: 99.700	90 I.M.: 102906 I.E.: ISENTO -504	inc.	Base de Cálculo	0,00	Aliquota 30,000	Valor (R\$)	148,2
	ka de Funciona	mento				TOTAL TRIBU		, ,	148,2
Observações TAXA DE FUN Com.varej.e	espec.de equip.e de art.de papela	suprim.de informá				COR.MONETÁ SUB-TOTAL MULTA JUROS			148,2 0,0 0,0







#### SICOOB

## SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB -

04/04/2022

COMPROVANTE

DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Fls. 15:29: Rubrica:

Cooperativa:

3288/SICOOB - TRANSCREDI

Conta:

214264/GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Convênio:

MUNICIPIO DE ERECHIM

Cód. de barras:

81710000001 48201473202 20131000300 01942652110

Núm. do agendamento:

7659822

NSU:

220120054293

Data do agendamento:

12/01/2022 08:30

Data do pagamento:

12/01/2022

Valor do documento:

Valor dos juros:

148,20

0,00

Valor da multa:

0,00

Outros encargos:

0,00

Valor do desconto:

0,00

Outras deduções:

0,00

Valor total:

148,20

Situação:

**EFETIVADO** 

Autenticação:

6AA90523-FDAC-495A-B8BA-

79790BFC2BD9

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001-90

## **DECLARAÇÕES**

Processo:	206002 1 20 24
Fls.:	1450
Rubrica:	(Jud)

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;
- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 04-05-2022 08:59:40

Griebler e Griebler LTDA.

## Termo de Abertura

Processo 1060600012032
Fls.: 9451
Rubrica:

						Rubric	ca: 🕭	
			D	ados da	empresa			
Nome Empresar	ial:							
GRIEBLER E GR	IEBLE	R LTDA						
NIRE:	43208	826738-2	CNPJ:	30.195.7	733/0001-90	NIRE A	nterior:	
Nome Anterior:						= ø		
Município:		ERECHIM				UF:	RIO GRAI	NDE DO SUL
Inscrição	0390178870		Inscrição Municipal:			v		
Data do ato cons	stitutivo	em Junta Com	nercial:		13/04/2018	ā .		

			Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO			
Número de orde	m:	5	Quantidade de páginas:	74
Га	04/0	5/2022	•	

		Assinante(s)	
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	

## LIVRO DIÁRIO GERAL

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Empresa:

Livro:

CNPJ: 30.195.733/0001-90 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA ERECHIM - RS 43208267382 Bairro: Cidade NIRE

00065

Folha

00005

IE: 0390178870

C Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021 Data do NIRE: 13/04/2018

Emp. IS860

Fone: (054)99615-955 Rubrica:

99.700-504

#### 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ATIVO

Contas Contábeis	ATTVO	2021	2020
ATIVO		188.776,42	357.148,14
ATIVO CIRCULANTE		188.776,42	357.148,14
DISPONIVEL		188.776,42	251.265,72
CAIXA Caixa		<b>90.033,42</b> 90.033,42	<b>83.757,11</b> 83.757,11
BANCOS Banco Sicoob		<b>98.743,00</b> 98.743,00	<b>142.508,61</b> 142.508,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA Aplicação Sicoob		0,00	<b>25.000,00</b> 25.000.00
OUTROS CREDITOS		0,00	105.882,42
EMPRÉSTIMOS Empréstimo a Sócios		<b>0,00</b> 0,00	<b>104.583,93</b> 104.583,93
IMPOSTOS A RECUPERAR Simples Federal a Recuperar		<b>0,00</b> 0.00	<b>1.298,49</b> 1.298,49

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI

CPF: 669.626.410-87 CRC: RS071812O4 RS RG: 1060902598/SSP RS



nin linta Camaraial OFFA

#### LIVRO DIÁRIO GERAL

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Empresa: IE: 0390178870

Livro: 00005

CNPJ: 30.195,733/0001-90 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA Bairro:

Cidade NIRE

Folha

00066

ERECHIM - RS 43208267382

Processo:0606002 120 2 FIS. F Rubhea 99615-955

man times Commercial COPA

CEP 99.700-504

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Data do NIRE: 13/04/2018

#### 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### PASSIVO

Contas Contábeis	 2021	2020
PASSIVO	188.776,42	357.148,14
PASSIVO CIRCULANTE	44.364,83	72.331,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Sicoob - Emprestimo	<b>10.354,28</b> 10.354,28	<b>36.784,76</b> 36.784,76
FORNECEDORES	400,00	13.703,20
FORNECEDORES NACIONAIS	400,00	13.703,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS Pro-labore a Pagar Salários a Pagar Previdência Social a Pagar FGTS a Pagar	<b>2.200,00</b> 1.958.00 0.00 242.00 0.00	1.401,15 0,00 1.010,20 162,28 228,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS IRRF a Recolher Simples Federal a Recolher	<b>31.410,55</b> 36,28 31,374,27	<b>19.633,10</b> 24,79 19.608,31
PROVISÕES Férias a Pagar	<b>0,00</b> 0.00	<b>809,05</b> <b>809,05</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.411,59	284.816,88
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO Capital Subscrito	<b>80.000,00</b> 80.000,00	<b>0,00</b> 0,00
RESULTADO ACUMULADO	64.411,59	284.816,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados Resultado do Exercício - Período do Balanço	<b>64.411,59</b> (598.069.48) 662.481.07	<b>284.816,88</b> (219.759.83) 504.576,71

Confirmanos a exatidão do presente, fechando Ativo em 188.776,42 com Passivo, CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI

CPF: 669.626.410-87 CRC: RS071812O4 RS RG: 1060902598/SSP RS



## LIVRO DIÁRIO GERAL

IE: 0390178870

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE Endereço: RUBANICA PARAGUAI, 39

Livro: 00005

Bairro: **IPIRANGA ERECHIM - RS** Cidade:

43208267382 NIRE: 00067

Folha:

Processo: 060600 \$ 60 34 Emp.: Fone: ( Bubricas - 955

CEP: 99.700-504 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Data do NIRE: 13/04/2018

## 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2024	2020-
Comas Comasons		2024	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.323.326,74	1.042.916,32
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVICOS		1.323.326,74	1.042.916,32
Venda de Mercadoria - Mercado Interno		1.323.326,74	1.042.916,32
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/C Mercadoria com Substituição Tributar ICMS/ PIS/Cofins	COFINS Trib	1.317.297,10 6.029,64	1,019,701,24 23,215,08
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		(221.273,50)	(95.803,95)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTO	es	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções Sobre Vendas		(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções de Vendas Mercado Interno		(123.164,81)	(28,207,33)
Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produ com ST de ICMS	uto :	0,00	(379,80)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE		(98.108,69)	(67.216,82)
VENDAS/SERVIÇOS			
Simples Federal - s/vendas/serviços		(98.108,69)	(67.216,82)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.102.053,24	947.112,37
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		(299.491,90)	(387.212,86)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(299.491,90)	(387.212,86)
THE CARDON OF THE PENEMENT		(299.491,90)	(387.212,86)
MERCADORIAS PARA REVENDA  Custo da Mercadoria Vendida		(294.771.25)	(365,584,62)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias Diferencial de Aliquota ICMS		(3.121,08) (1.599,57)	(14.791,37) (6.836,87)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		802.561,34	559.899,51
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		(33.516,80)	(55.322,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE		(12.079,12)	(36.383,12)
SERVICO			
GASTOS COM PESSOAL		(12.079,12)	(36.383,12)
D		(10.380,79)	(29.890,93)
Remuneração Pró-Labore/Honorários da Diretoria		(6.600,00)	(10.122,33)
Salários		(943,75)	(19.768,60)
Rescisao de Empregados		(2.837,04)	
Encargos Sociais FGTS		<b>(1.354,69)</b> (1.354,69)	<b>(1.793,34)</b> (1.793,34)
	, a	(343,64)	(4.698,85)
Provisões Provisões de Férias		(195.79)	(2.936,78)
Provisões 13° Salário		(147,85)	(1.762,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(17.875,39)	(15.528,85)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		(17.875,39)	(15.528,85)
Despesas de Material de Uso e Consumo Despesas com Internet		(3.080,90)	(4.393,32)

#### DIÁRIO GERAL LIVRO

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS

Livro: 00005

Folha

43208267382 NIRE 00068

IE: 0390178870

EmpE18860 e: (054)99615-955 **Rubrica:** Fo

Processo: Obol

CE Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do NIRE: 13/04/2018

#### 31 DE DEZEMBRO DE 2021

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		
	(1.247.42)	(944.54)
Despesas Telefônicas	0,00	(84.80)
Despesas Postais	0.00	(9,20)
Despesas com Cartório	(320,42)	(765.80)
Despesas com Energia Eletrica	(1,167,25)	(672.05)
Despesas com Processamento de Dados	(3.126,80)	(3.260,57)
Serviços de Terceiros	(682,00)	(150.00)
Impostos e Taxas Municipais	(1.516,51)	(148.40)
Impostos e Taxas Estaduais	(129,89)	(129.89)
Serviços Contábeis	(6.060,00)	(4.324.00)
Despesas com Água e Esgoto	(544,20)	(646,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(2.834,43)	(3.213,16)
RECEITAS FINANCEIRAS	112,44	167,71
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	111,44	49,57
Juros Recebidos	0.00	118,14
Descontos Obtidos	1.00	0.00
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.946,87)	(3.380,87)
Juros Sobre Financiamentos	(2.056.70)	(1.254,41)
Despesas Bancárias	(674,79)	(1.887,82)
Descontos Concedidos	0,00	(211,21)
Juros de Mora	(215,38)	(27,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(727,86)	(197,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(727,86)	(197,67)
IOF/IOC	(727,86)	(197,67)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(106.563,47)	0,00
Multas Dedutíveis	(24,55)	0.00
Perdas de créditos incobráveis	(105.882,42)	0.00
Perdas diversas	(656,50)	00,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO DO PERIODO APÓS AS PROVISÕES	662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	662.481,07	504.576,71

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI CPF 669.626.410-87 CRC: RS07181204 RS

RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

#### LIVRO DIÁRIO GERAL

Processo: 0606002 12072 860 (064)96915-955

Empresa:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

IE: 0390178870

Endereço: Bairro:

NIRE

IPIRANGA ERECHIM - RS 43208267382 Cidade

30.195.733/0001-90 RUA RUA PARAGUAI, 39

Fone: CEP: 99.700-504

Emp.:

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do NIRE: 13/04/2018

00005 Folha 00069 Livro:

Contas Contábeis  DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS 2021		2020
SALDO INICIAL	284.816,88	128.921,53
SALDO INICIAL	284.816.88	128.921,53
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.830,58
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.830,58
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0.00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	662.481,07	504.576,71
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	662.481,07	504.576.71
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(882.886,36)	(350.511,94)
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0.00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0.00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0.00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(882.886,36)	(350.511,94)
LUCROS DISTRIBUIDOS	(882.886,36)	(350.511,94)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	64.411,59	284.816,88

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI

CPF: 669.626.410-87 CRC: RS071812O4 RS RG: 1060902598/SSP RS



#### GERAL DIÁRIO LIVRO

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Empresa:

30.195.733/0001-90 CNP.I

RUA RUA PARAGUAI, 39 Endereco:

**IPIRANGA** Bairro **ERECHIM - RS** Cidade 43208267382 NIRE

Rubrica: IE: 0390178870 CE Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Processo:

FISSO

Emr

For

Data do NIRE: 13/04/2018 Livro: 00005 Folha

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

Comércio varejista de artigos de colchoaría e de iluminação;

Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;

Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;

Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

## NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

#### A ) DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The Internacional Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2021 e encerrado em 31/12/2021, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

#### B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

### C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

## D )OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

#### E ) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

#### F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Maguinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Moveis e Utensilios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veiculos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo). Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado

## G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 22/150.049-9 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

in tests Commercial COM

#### LIVRO DIÁRIO GERAL

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Empresa

30,195,733/0001-90 CNPJ

RUA RUA PARAGUAI, 39 Endereço:

Livro: 00005

**IPIRANGA** Bairro: ERECHIM - RS Cidade NIRE 43208267382

00071

IE: 0390178870

Emp.: Fone:

R54996615-955

99.700-504 CEP

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do NIRE: 13/04/2018

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### H) EMPRESTIMOS

Folha

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

#### NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O imobilizado está assim composto

BENS E DIREITOS EM USO Móveis e Utensílios Máquinas e Instalações Veículos Computadores e Periféricos

- (-) Depreciação acumulada
- (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações
- (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
- (-) Depreciação Acumulada Veículos
- (-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

#### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI

CPF: 669.626.410-87 CRC: RS071812O4 RS RG: 1060902598/SSP RS



#### LIVRO DIÁRIO GERAL

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Empresa:

30.195.733/0001-90 RUA RUA PARAGUAI, 39 CNPJ: Endereço:

IE: 0390178870

Emp.: 860

Fone: (054)99615-955

Rubrica:

Processo: obobood 12000

Livro: 00005

CEP: 99.700-504

IPIRANGA Bairro **ERECHIM - RS** 

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cidade NIRE

Data do NIRE: 13/04/2018

Folha

43208267382

### TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 21/02/2022 às 16:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

OUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 21/02/2022.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG: 5106432205/SJS RS CPF 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER RG: 3110280934/SSP RS CPF: 026.066.510-06 REPRESENTADO POR SEU PAI DECIO AMAURI GRIEBLER CPF:366.476.670-91



Processo: 060600 1 30 33 Fls.: Rubrica:

#### LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPU 30.195.703/0001-90 IE 0390178870
Endereco PUA RUA PARAGUAL 39
Barro IPIRANDA
CHARLA COLUMNIA

860 (054)99615-955

CEP: 99,700-504 Periodo 01/01/2021 a 31/12/2021

min lunta Pananaiai 70/74

	DEMONSTRAÇA	AO DAS MUT	AÇÕES DO P	ATRIMÓNIO	LÍQUIDO (DI	MPL)			
U	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Património Liquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Liquido Tota <b>l</b>	Resultado Abrangento da Companhia
Saldos Iniciais	0,00	0.00	0.00	284.816.88	0.00	284.816,88	0.00	284.816.88	0.00
Lucra Liquida da Perioda	0.00	0.00	0.00	682 481.07	0,00	662 481 07	0.00	662 481 07	682,481,07
Austes Instrumentos Financeiros, Lig. Tributos	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.90	0.00
Ecray, Patrimonial & Ganhos Abrang, de Coligadas	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0 00
	0.00	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0 00
Ajustes de Cenversão do Periodo, Liq. de Tributos Realiz Reserva Reavalaição, Liq. de Tributos	0.00	i	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Arustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0.00		0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0 00	0 00
	80.300 00		0.00	0.00	0,00	00,000,00	0.00	80.000.00	0 00
Aumento de Capital	0.00		0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Gastos com Emissão do Ações	0.00		0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Objoes Outorgades Reconhecides	0.00		0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0 00	0.00
Acies em Tespurana Adquindas	6 00	200-200	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ações em Tesouraria Veedidas	1		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0 00	0.00
Constitução de Reservas	0.00	100000000000000000000000000000000000000	0.00	(882 886 36)	0.00	(882.886.35)	0.00	(882.886 36)	0.00
Dividendos	80,000,00		0.00	64,411,59		144,411,59	0.00	144.411.59	682,481,07

ADMINISTRADOR, DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR PG 5106432205/5J6 R5 GPF 024 210.980-25

CONTADOR JOCEMAR MURARI CPF 66962641087 CRC RS07181204 RS RG 1060902598/SSP RS



Página: 74

# Termo de Encerramento

			l ermo (	de Ei	ncerrame	nto	Processo:06	060021302	-
			D	ados da	empresa		Rubrica:	P	
Nome Empresar	ial:						and the second s		
GRIEBLER E GR	IEBLE	R LTDA							
NIRE:	4320	826738-2	CNPJ: 30.195.		733/0001-90	NIRE Anterior:			
Nome Anterior:									
Município:		ERECHIM			22	UF:	RIO GRAI	NDE DO SUL	
Inscrição		0390178870			Inscrição Municipa	al:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018						

		D	ados	do Livro			
Finalidade:	DIARIC	)					
Número de	5	Data assinatura: 04/05/2022			2		
C itidade de páginas:		74					
		Perío	odo de	escrituração			
Início:	01/01/2021			Fim:		31/12/2021	
		Peri	odo de	e retificação:			
Início:				Fim:			

	是是中国的数据的现在分词不知识	Assinante(s)	
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo:06	3060021 2020
Fls.: 2	462
Rubrica:	<b>D</b>

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175578787 em 04 / 05 / 2022 . Assinado

acessado o sítio	eletrônic ortal/page	vador Borges. Para o do Portal de Serv es/imagemProcesso/v	viços / Validar	Documentos (h	ttps://portalservicos
Núm	nero de Pr	rotocolo	Chave de Segurança		
22/150.049-9		ZGvv			
					Landy and the second se
		Identificaç	ão da Empresa		2 2
Nome Empresarial:	GF	RIEBLER E GRIEBLER	LTDA		2
Nire:		11			9
CNPJ:	30.195.733/0001-90				
Município:	EF	RECHIM			
		Identificaçã	o do Livro Digital		3
Espécie:		Diario Geral	5 y 9		
Número de Ordem:		5			
Período de Escritura	ação:	01/01/2021 - 31/12/20	21		
Número da Procuraç	ção:				
L.		-			
		Ass	inante(s)	-	2 2
CPF	Nome	9 50		CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEM	AR MURARI		1RS071812O4	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) segu	inte(s) selo(s) do 9 v.b			
Selo Ouro - Certifica	ado Digita				
004 040 000 05	TREGIO	AMANDI CDIEDI ED ILINI	OD		04/05/2022

04/05/2022 024.210.980-25 DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 08:25.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo	2060021202
Fls.:	9463
Rubrica:_	<b>D</b>

Porto Alegre. quarta-feira, 04 de maio de 2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 22/150.049-9.

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ:

Bairro:

Cidade:

NIRE:

Folha:

30.195.733/0001-90

Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA ERECHIM - RS

43208267382

00001

IE: 0390178870

Emp.: 860

Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do NIRE: 19/04/2018

Processo: Octoos 13000

Fls.: Rubrica:

31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
ATIVO	188.776,42	357.148,14
ATIVO CIRCULANTE	188.776,42	357.148,14
DISPONIVEL	188.776,42	251.265,72
CAIXA Caixa	<b>90.033,42</b> 90.033,42	<b>83.757,11</b> 83.757,11
BANCOS Banco Sicoob	<b>98.743,00</b> 98.743,00	<b>142.508,61</b> 142.508,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA Aplicação Sicoob	0,00	<b>25.000,00</b> 25.000,00
OUTROS CREDITOS	0,00	105.882,42
EMPRÉSTIMOS Empréstimo a Sócios	<b>0,00</b> 0,00	<b>104.583,93</b> 104.583,93
IMPOSTOS A RECUPERAR Simples Federal a Recuperar	<b>0,00</b> 0,00	<b>1.298,49</b> 1.298,49

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR OCEMAR MURARI CPF: 669.626.410.87 CRC: RS07181204 RS RG: 1060902598/SSP RS

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE

IE: 0390178870

Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

Bairro: Cidade: NIRE:

**IPIRANGA** ERECHIM - RS 43208267382

Emp.: 860

Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Data do NIRE: 13/04/2018

00002 Folha:

### 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Processo: Obclood 100 ps Fls.: Rubrica:

	 Trubilou.	
Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO	188.776,42	357.148,14
PASSIVO CIRCULANTE	44.364,83	72.331,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Sicoob - Emprestimo	<b>10.354,28</b> 10.354,28	<b>36.784,76</b> 36.784,76
FORNECEDORES	400,00	13.703,20
FORNECEDORES NACIONAIS  ALCAST DO BRASIL S/A - FILIAL I  ALICE GUIMARA PEREIRA ARTEFATOS DE  MADEIRA  Alves Plastic Ltda EPP	400,00 0,00 0,00 0,00	13.703,20 923,86 753,00 801,30
COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETO LTDA	0,00	41,16
CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA. DIVULTEC IND. COM. E SERV. LTDA EXPRESSO MERCURIO S.A. Hefer Impressos e Brinquedos Eireli-EPP Kubika Ind. Com. e Prest. Serv. Eireli-EPP O T S TRANSPORTES LTDA - ME PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA TERRAMADA PORCELANAS FINAS LTDA - ME	400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	463,00 1.673,71 1.795,58 339,48 408,12 1.630,26 2.355,14 1.811,97 706,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS Pro-labore a Pagar Salários a Pagar Previdência Social a Pagar FGTS a Pagar  OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	2.200,00 1.958,00 0,00 242,00 0,00 31.410,55	1.401,15 0,00 1.010,20 162,28 228,67
IRRF a Recolher Simples Federal a Recolher	36,28 31.374,27	24,79 19.608,31
PROVISÕES Férias a Pagar	<b>0,00</b> 0,00	<b>809,05</b> 809,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.411,59	284.816,88
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO Capital Subscrito	<b>80.000,00</b> 80.000,00	<b>0,00</b> 0,00
RESULTADO ACUMULADO	64.411,59	284.816,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados	<b>64.411,59</b> 64.411,59	<b>284.816,88</b> 284.816,88

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

RG: 5106432205/SJS RS CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: TOCKMAR MURARI

CPF: 669.620.410-87 CRC: RS07181204-R6 RG: 1060902598/SSP-RS

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

IE: 0390178870

Bairro: Cidade:

NIRE:

Folha:

**IPIRANGA** ERECHIM - RS 43208267382

00003

Emp.: 860 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504 Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do NIRE: 13/04/2018

Processo: ocolocal asis Fls.:

# 31 DE DEZEMBRO DE 2021 Rubrica: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.323.326,74	1.042.916,32
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVICOS	1.323.326,74	1.042.916,32
Venda de Mercadoria - Mercado Interno Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS Mercadoria com Substituição Tributar ICMS/ Trib PIS/Cofins	<b>1.323.326,74</b> 1.317.297,10 6.029,64	1.042.916,32 1.019.701,24 23.215,08
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(221.273,50)	(95.803,95)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(123.164,81)	(28.587,13)
Devoluções Sobre Vendas  Devoluções de Vendas Mercado Interno Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto com ST de ICMS	<b>(123.164,81)</b> (123.164,81) 0,00	(28.587,13) (28.207,33) (379,80)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE	(98.108,69)	(67.216,82)
VENDAS/SERVIÇOS Simples Federal - s/vendas/serviços	(98.108,69)	(67.216,82)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.102.053,24	947.112,37
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(299.491,90)	(387.212,86)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.491,90)	(387.212,86)
MERCADORIAS PARA REVENDA Custo da Mercadoria Vendida Aquisição de Fretes sobre Mercadorias Diferencial de Alíquota ICMS	(299.491,90) (294.771,25) (3.121,08) (1.599,57)	(387.212,86) (365.584,62) (14.791,37) (6.836,87)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	802.561,34	559.899,51
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(33.516,80)	(55.322,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICO	(12.079,12)	(36.383,12)
GASTOS COM PESSOAL	(12.079,12)	(36.383,12)
Remuneração	(10.380,79)	(29.890,93)
Encargos Sociais	(1.354,69)	(1.793,34)
Provisões	(343,64)	(4.698,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.875,39)	(15.528,85)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS  Despesas de Material de Uso e Consumo Despesas com Internet Despesas Telefônicas Despesas Postais Despesas com Cartório Despesas com Energia Eletrica Despesas com Processamento de Dados Serviços de Terceiros	(17.875,39) (3.080.90) (1.247,42) 0,00 0,00 (320,42) (1.167,25) (3.126,80)	(15.528,85) (4.393,32) (944,54) (84,80) (9,20) (765,80) (672,05) (3.260,57)

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

IE: 0390178870

CNPJ: 30.195.733/0001-90 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

Bairro: Cidade: NIRE:

Folha

**IPIRANGA** ERECHIM - RS

43208267382

00004

Emp.: 860 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data do NIRE: 13/04/2018

31 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: Ofolood 1000 Fls.:

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Rubrica:	<b>9</b>
Contas Contábeis		2021	2020
Impostos e Taxas Municipais Impostos e Taxas Estaduais Serviços Contábeis Despesas com Água e Esgoto		(682,00) (1.516,51) (129,89) (6.060,00) (544,20)	(150,00) (148,40) (129,89) (4.324,00) (646,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(2.834,43)	(3.213,16)
RECEITAS FINANCEIRAS Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras Juros Recebidos Descontos Obtidos		<b>112,44</b> 111,44 0,00 1,00	167,71 49,57 118,14 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS  Juros Sobre Financiamentos  Despesas Bancárias  Descontos Concedidos  Juros de Mora		(2.946,87) (2.056,70) (674,79) 0,00 (215,38)	(3.380,87) (1.254,41) (1.887,82) (211,21) (27,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(727,86)	(197,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS IOF/IOC		<b>(727,86)</b> (727,86)	<b>(197,67)</b> (197,67)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS Multas Dedutíveis Perdas de créditos incobráveis Perdas diversas		(106.563,47) (24,55) (105.882,42) (656,50)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		662.481,07	504.576,71
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		662.481,07	504.576,71

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR RG: 5106432205/SJS RS

CPF: 024.210.980-25

CONTADOR OCEMAR WURARI CPF: 669.626 10.87 CRC: RS07181204 RS RG: 1060902598 SSP RS

#### Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE

Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39

Bairro: **IPIRANGA** Cidade: **ERECHIM - RS** 

IE: 0390178870

Fone:

Emp.: 860

(054)99615-955

CEP: 99.700-504

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Código Descrição Indice Liquidez Instantanea - ILI 4,2551 Processo: 06060021 2922 2 Liquidez Corrente 4,2551 Fls.: 3 Liquidez Geral 4,2551 Rubrica: Grau de Individamento 0,2350 5 Solvencia Geral 4,2551 6 Gerência de Capitais de Terceiros 3,2551

CONTADOR: JOSEMAR WURARI CPF: 669.626 470-56 CRC: RS07181204 RS RG: 1060902598/SSP RS



Processo	060600212032
Fls.:	1169
Rubrica:_	(P)

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

#### O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE

**DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/05/2022 as 09:48:32.

Válido até: 17/08/2022.

Código de Controle: 472962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Processo:	606002 13022
Fls.:	4470
Rubrica:	To the second

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

#### O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE

**DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME JOCEMAR MURARI	
REGISTRO: RS-071812/O-4	
CATEGORIACONTADOR	
CPF: ***.626.410-**	,

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/04/2022 as 15:05:26.

Válido até: 26/07/2022. Código de Controle: 544385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Processo:	1000031202
Fls.:	4471
Rubrica:	<b>B</b>

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

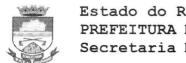
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:16:26 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **3A3F.E46A.79B3.5B71** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda

The state of experience or many district or the state of	12-10
Processo:	606002 10000
-	21/192
Fis.:	9916
Rubrica:	
department of the last of the	

## CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90 Endereço...:RUA PARAGUAI, 39

Bairro..... IPIRANGA Cidade.... Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21				Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21				Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 24 de Agosto de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190

Emitida às 11:37:08 do dia 26/05/2022.

Código de Autenticidade 3288.1C1A

Processo: Ololeo J. 19032
Fls.: 4473
Rubrica:

o do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CPF/CNPJ..... 30.195.733/0001-90

Insc. Municipal..: 102906

Endereço..... RUA PARAGUAI, 39

Bairro....: IPIRANGA Cidade....: Erechim

Atividade(s)....:

4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

4754-7/01 Com.varej.de móveis

4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria

4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório

4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação

4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo

4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria

4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação

4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas

4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

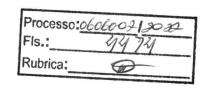
Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/10/2022 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190 Emitida às 11:07:09 do dia 25/07/2022.
Código de Autenticidade 3278.1C09



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90 Certidão nº: 16728786/2022

Expedição: 26/05/2022, às 11:08:14

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.195.733/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### GRIEBLER E GRIEBLER LTD

# DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Processo2	60600212022
Fls.:	9475
Rubrica:	0

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar dalicitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 26 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190

O tempo: 26-05-2022 11:50:28

# DECLARAÇÕES CREDENCIAMENO

Processo:06	0600112030
Fls.:	4476
Rubrica:	D

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;
- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 Processo: 0/4

Processo:	0606002 12022	
Fls.:	4477	
Rubrica:_	<b>D</b>	

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP nº 20/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

Processo:	060600213033
Fls.:	4478
Rubrica:	0

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo:	606002 12038
Fls.:	9479
Rubrica:	9

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

Certidão de Licitantes Inidôneos - TCU (Tribunal de Contas da União);

**CNIA** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CJU (Controladoria Geral da União);

CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União); Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Carmem /MT.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível através do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

Processo: 060600 3 1 90 3 4 Fls.: 49 80 Rubrica:

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

# **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Processo 4	8060021303
Fls.:	4481
Rubrica:	<b>B</b>

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

# DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Processo	0606002 10080
Fls.:	4482
Rubrica:	<b>D</b>

Ilmo, Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

# DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

21300
483
Ð

#### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. Il - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar dalicitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 30 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** 

Processo:0666.003 12038
Fls.: 44.84
Rubrica:

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico SRP 006/2021**, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504 DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SLTI/MPn° 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 30 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190 O tempo: 30-05-2022 10:45:21



# **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

# **DECLARAÇÕES**

Processo:	0606003 13030
Fls.:	4486
Rubrica:_	<b>D</b>

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
  - b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;
- g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.
- h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)
- i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitarias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4°e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.



# GRIEBLER E GRIEBLER LT Pacesson 60 (00)

Fls.: 4487
Rubrica:

#### Declara

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.
- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº **8.213**, de 24 de julho de 1991.
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2. de 16 de setembro de 2009;
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 01 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA: 30195733000190

O tempo: 01-07-2022 09:51:21

Representante Legal



Nome Empresarial:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Processo:	2060600712022
Fls.:	9488
Rubrica:_	<b>D</b>

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Natureza Jurídica: Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 13/04/2018 4320826738-2 30.195.733/0001-90 03/04/2018 Endereço Completo: RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. Prazo de Duração Capital Social: R\$ 80.000,00 Microempresa ou Empresa de Pequeno OITENTA MIL REAIS

OITENTA MIL REAIS

Sócio(s)/Administrador(es) CPE/NIRE Nome

024.210.980-25 DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

XXXXXX

Térm. Mandato Participação

R\$ 72.000.00

Porte

MICRO EMPRESA

(Lei Complementar nº123/06)

> SÓCIO / **ADMINISTRADOR**

**INDETERMINADO** 

026.066.510-06 MILENA GRIEBLER

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00

Situação: ATIVA

R\$ 8.000,00

SOCIO

Função

Status: CADASTRADA

Número: 7907356

XXXXXXX

Último Arquivamento: 04/10/2021

002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002702689 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo	2606007 130 X
Fls.:	4489
Rubrica:_	

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

**CNPJ** 

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2022 10:04

SECRETARIO GERAL

to Alegre, 04 de Agosto de 2022 10.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002702689 e visualize a certidão)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:0606002	2022
Fls.: 4490	and the Construction of the Author Provides
Rubrica:	

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	DATA DE ABERTURA 13/04/2018			
NOME EMPRESARIAL  GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DECIO UTILIDADES DOMEST			PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Com ércio varejista especializado de equipam entos e suprim entos de inform ática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  46.72-9-00 - Com ércio atacadista de ferragens e ferram entas  47.52-1-00 - Com ércio varejista especializado de equipam entos de telefonia e com unicação  47.53-9-00 - Com ércio varejista especializado de eletrodom ésticos e equipam entos de áudio e vídeo  47.54-7-01 - Com ércio varejista de m óveis  47.54-7-02 - Com ércio varejista de artigos de colchoaria  47.54-7-03 - Com ércio varejista de artigos de uso pessoal e dom éstico não especificados anteriorm ente 47.61- 0-03 - Com ércio varejista de artigos de papelaria  47.63-6-01 - Com ércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  47.72-5-00 - Com ércio varejista de cosm éticos, produtos de perfum aria e de higiene pessoal  47.89-0-05 - Com ércio varejista de produtos saneantes dom issanitários  47.89-0-07 - Com ércio varejista de equipam entos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Em presá					
LOGRADOURO R PARAGUAI		NÚMERO COMPLEMENTO ********			
	RANGA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3194-0052/ (54) 9953-00	084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********  DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 08:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	06060021702
Fls.:	3491
Rubrica:_	<i>D</i>

# MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF n° 024.210.980-25 e RG n° 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

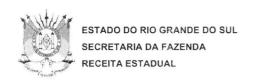
Erechim/RS, 04 de Agosto de 2022.

DECIO Assinado de forma digital por DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR:02421098
JUNIOR:0242 025 Dados: 2022.08.04
1098025 1035:11 -03300

Decio Amauri Griebler Junior Representante Legal CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR Assinado de forma MURARI: 6 JOCEMAR 69626410 087 Dados: 2022.08.04 10:33:14-0300′

Jocemar Murari CRC/RS. 71812 CPF: 669.626.410-87



Processo: 0606001100 ps Fls.: 9492 Rubrica: \$\mathcal{P}\$

Certidão de Situação Fiscal nº 0020998518

Identificação do titular da certidão:

Nome:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Endereço:

**RUA PARAGUAI, 39** 

IPIRANGA, ERECHIM - RS

CNPJ:

30.195.733/0001-90

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA** 

Descrição dos Débitos/Pendências:		
$\cup$		

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031019845

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



Processo: 060600 21 20 20 Fls.: 4493 Rubrica:

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:57 do dia 02/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EYVF020922112157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda

Processo:	0606007 13032
Fls.:	21494
Rubrica:	9

## CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90 Endereço...:RUA PARAGUAI, 39

Bairro...... IPIRANGA Cidade..... Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21				Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site  $\underline{\text{www.pmerechim.rs.gov.br}}.$ 

Certidão emitida gratuitamente, válida até 22 de Novembro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190

Emitida às 17:15:49 do dia 24/08/2022.

Código de Autenticidade 32F8.1CB2



Processo: 120600 12082

Fls.: 4495

Rubrica: #

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90 Certidão nº: 28989072/2022

Expedição: 02/09/2022, às 11:05:57

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.195.733/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	06060043032
Fls.:	4496
Rubrica:	P

#### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, 39.

2 de setembro de 2022, às 11:10:05

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: bb85ee48a83b5c0223dade67540dcd9c

FILTROS APLICADOS:

Nome: GRIBLER E GRIEBLER LTDA

CPF / CNPJ: 30195733000190

LIMPAR

**Data da consulta:** 02/09/2022 11:25:02

Data da última atualização: 01/09/2022 20:00:04

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado





#### Ofício 1-206/2022

De: André A. - SMED

Para: André A. - SMED

Data: 15/03/2022 às 11:34:27

Setores envolvidos:

**SMED** 

#### Atestado de Capacidade técnica

Andre de Avila
Técnico em Informática
Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação
(55) 3331-6100 Ramal 212
Cel/WhatsApp (55) 981410550
Rua 15 de Novembro, 593, 5° andar
http://www.ijui.rs.gov.br

#### Anexos:

Atestado\_empresa\_de\_TV.pdf

# MUNICIPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,

Processo:Q	600011202
Fls.:	1499
Rubrica:	(III)

CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUI referente ao Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021 e a ordem de compra 10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo 4K polegadas

de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.

Andre de Avila

Técnico em Informática



Processo: 0000003 | 3030 Fls.: 4500



Código para verificação: 8489-0FAA-2678-9DEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ DE AVILA (CPF 949.XXX.XXX-49) em 15/03/2022 11:34:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ijui.1doc.com.br/verificacao/8489-0FAA-2678-9DEA



Processo:	206007 12020
Fls.:	4501
Rubrica:	<b>B</b>

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – DECIO UTILIDADES DOMESTICAS inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Ipiranga, na cidade de ERECHIM, Estado de RS, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação de Tabira, CNPJ nº 29.942.420/0001-79, estabelecida na Rua Eduardo Domingos, nº 455, bairro Centro, na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, detém qualificação técnica para o fornecimento de itens eletrônicos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou 50 aparelhos celulares 64GB 32MP, cujo prazo de entrega foi prontamente atendido, diante do valor do contrato de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Nota Fiscal nº 000.001.368 de 19/12/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tabira /PE, 08 de março de 2022.

Cristiana Oliveira da Silva Manoel mat. CPF 259.481.298-61

Diretora de Finanças da SME - Tabira



# Prefeitura Municipal de Bicas

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Processo: 060600 11 2020
Fls.: 4502
Rubrica: 45

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.195.733/0001-90, situada à Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, Erechim/RS, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Item	Descrição	Quantidade
0038	Notebook ACER A515-54-57EN	13

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

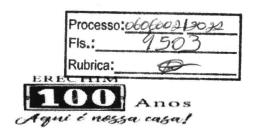
Bicas, 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ronato Farreira Sar

Prefeitura Municipal de Bicas





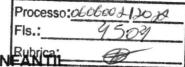
#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, estabelecida na Rua Paraguai, n° 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CNPJ 30.195.733/0001-90, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 07 de junho de 2021.

Camila Kostaneski
Diretora de Compras e Licitações





# ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTÎ

#### PINGO DE GENTE I

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS. **(54)** 3015-1155

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presenta data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



OF/PMSC/2020/119543

Processo:	6060021902
Fls.:	4505
Rubrica:	0

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 23° Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, sediado na cidade de São Bento do Sul, atesta a capacidade técnica da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga, Erechim-RS.

Que os produtos e serviços prestados atendem satisfatoriamente as necessidades dessa organização militar, em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Documento assinado eletronicamente GIOVANE DANIEL BUENO DE OLIVEIRA Soldado 1ª Classe PM AUX P4 - 23BPCS

Ao Senhor Alexandre Görgen Analista de Licitações







Processo: 0606003 130 34
Fls.: 4506
Rubrica:

# ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE I

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS. **(54) 3015-1155** 

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presenta data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitações

Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-112

Fone: 54 3520-7023

Processo: 060600 2 1 30 30 Fls.: 450 7
Rubrica: ##

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 16 de julho de 2020.

Aline da Costa Pietroski Diretora de Compras e Licitações

Processo: O	CC061 (0000)
Fls.:	4508
Rubrica:	<b>\$</b>



# ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS. (54) 3015-1155

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** -, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39- Bairro Ipiranga em Erechim/RS, forneceu para nossas Escolas (matriz e filial) os seguintes itens:

CONCHA INDUSTRIAL 14CM MARCA: DOCESAR 60 UNIDADES

CONCHA INDUSTRIAL 16CM MARCA: DOCESAR
70 UNIDADES

PANELA DE PRESSÃO 4,5L POLIDA MARCA: PANELUX 34 UNIDADES

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente com os prazos, garantias e condições estabelecidas no momento da negociação, não tendo nenhum desabono a ser registrado por parte da mesma, até a presente data.

Sem mais para o momento, reiteramos nossas estimas de consideração e apreço.

Erechim, 22 de Janeiro de 2022.

Rus Nolson Ehlers, 379
B Centra | Erechim RS

ESCOLARREDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA SETOR DE COMPRAS

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA CNPJ: 06.331.110/0001-12

Processo:	606001/2030
Fls.:	4509
Rubrica:	<b>\$</b>

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER** LTDA, portadora do CNPJ **30.195.733/0001-90**, forneceu a Prefeitura Municipal de Coroatá:

34 AR CONDICIONADO, 02 TELEVISÃO E 02 FORNO MICROONDAS para nosso município no dia 27/06/2022, através da NOTA FISCAL 1542.

Informamos que a entrega ocorreu dentro do prazo, os produtos foram conforme estabelecidos no edital. Declaramos para os devidos fins que até o momento, recomendamos os produtos e serviços desta empresa.

Erechim, 21 de Setembro de 2022.

Julio glestas de Carvalho Viana

Assessor Especial Nível Superior

Processo: oboboo 2 130 32 Fls.: Rubrica:



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

30.195.733/0001-90

Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Endereço: RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091602091312094703

Informação obtida em 26/09/2022 08:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo:	606007 13030
Fls.:	4511
Rubrica:	ES

# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

	1		1	T	1	
I)	ad	20	do	Forn	reced	or

CNPI:

30.195.733/0001-90

DUNS®:

Razão Social:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Nome Fantasia:

**DECIO UTILIDADES DOMESTICAS** 

uação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Consta

#### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

12/03/2023

**FGTS** 

Validade:

15/10/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

25/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

31/10/2022

Receita Municipal

Validade:

23/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de Emitido em: 26/09/2022 08:36 Nome: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR CPF: 024.210.980-25



600419030
4512
To a

# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

30.195.733/0001-90

DUNS®:

91\*\*\*\*\*25

Razão Social:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Nome Fantasia:

**DECIO UTILIDADES DOMESTICAS** 

uação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DO PARANA / 987791-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Órgãos do Município de Prudentópolis

Emitido em: 26/09/2022 08:36

CPF: 024.210.980-25 Nome: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR